

Ata de Reunião Extraordinária - reunião conjunta dos conselhos administrativo e fiscal

REUNIÃO N.º 05/2023

ASSUNTO: apreciação do Cálculo Atuarial ano 2023

DATA 30 de novembro de 2023

HORÁRIO 13hs30min

LOCAL: SALÃO NOBRE Prefeitura Municipal de Irati

DOCUMENTOS: documento do cálculo atuarial

Apontamento geral dos últimos relatórios dos cálculos atuariais e considerações

Apresentação o parecer contábil

Apresentação do Projeto Previdência Sustentável (base CNM)

PAUTA

1. Apreciação do parecer prévio atuarial

PRESENTES NA REUNIÃO

Conselho fiscal Andréia Leonora Teixeira Likes. Mauro Ledesma, Antonio Carlos Muncham, Radamés Rangel, Averaldo Lejambre

Conselho de administração: Cleide Aparecida da Cruz Andrade, Gerson Luís Grochoski, Gerson Vicente Domingues, Maria Rosangela Likes, Denis Cezar Muchau,

Dirigentes do Capsirati e funcionários: Rozenilda Romaniw Bárbara, Antônio Valmor Ferreira, João Marcos Batista, Danilo André de Souza, Eduardo Carach Menon

Prefeitura Municipal de Irati: Joby Ayub, Juarez Miguel da Silva

Controladora geral: Irailce A B Machado

Aos 30º dia do mês de novembro de 2023, os membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal, juntamente com a diretoria executiva e equipe técnica do CAPSIRATI, se reuniram junto a Prefeitura Municipal de irati para apreciar o parecer Prévio Atuarial 2023 para tratar da pauta acima discriminada, tendo as seguintes informações e discussões.

1. Apresentação da evolução do déficit atuarial

Rozenilda Romaniw Bárbara, superintendente do CapsIrati – apresentou o relatório que aponta a evolução do déficit atuarial do CapsIrati tendo como ano base 2015 a 2023 e ao mesmo tempo a evolução de aposentados e pensionistas neste mesmo período, demonstrando, portanto, que o déficit tem se apresentado em franca evolução pelo aumento considerável do número de aposentados e redução do número de ativos, dos aumentos de salários concedidos sobretudo no ano de 2016 e ano de 2022.



Para exemplificar, no Ano de 2015 o déficit era de R\$ 118.803.792 e 276 aposentados e pensionistas, tendo com ativos 1.187. No ano de 2022, o déficit apurado foi de R\$ 281.513.093, contando com 581 aposentados e pensionistas e um total de 886 ativos.

Ainda no ano de 2015 o total de benefícios remunerados somaram 6.630.164,90 e no ano de 2022 R\$ 25.674.767,12.

Para o exercício de 2023 que utiliza a base de apuração do déficit em 31/12/2022, contando com uma massa de 1.467 ativos, aposentados e pensionistas. Sendo 886 ativos e 464 aposentados e 117 pensionistas. O parecer prévio apurou o déficit técnico atuarial de R\$ 403.154,356,48.

Com relação a estes dados que tiveram uma evolução expressiva em relação ao ano de 2022 que era de 281.513.093,73, houve muitos questionamentos por parte da Prefeitura Municipal de Irati que questionou os valores perante o atuário, pois esperava que os números tivessem se atenuado, em função da reforma previdenciária que elencou uma série de modificações para concessão de benefícios, tais como as regras de pedágio, a previdência complementar, as pensões e a cobrança previdenciária sobre os proventos dos inativos acima de dois salários mínimos federais.

No que tange as dúvidas quanto ao cálculo, fora detectado que a base cadastral dos ativos considerava um número inexpressivo de professores, e quando estes dados foram revisados e os valores das opções de amortização aumentaram expressivamente.

João Marcos contador do Capsirati em exercício passou a explanar o Parecer prévio atuarial detalhadamente. Com relação ao documento apresentado, o parecer trouxe no plano de amortização do déficit, quatro propostas distintas.

- 1.1 **Opção 1** Plano de pagamento com base na amortização por aportes crescentes ou alíquotas crescentes partindo do ano de 2023 de R\$ 18.589.825,99 e finalizando no ano de 2057 com 29.728.056,26;
- 1.2 **Opção 2-** Plano de pagamento com base na amortização por aportes decrescentes ou alíquotas decrescentes partindo do ano de 2023 de R\$ 35.189.615,97 e finalizando no ano de 2057 com 7.974.853,92
- 1.3 . Opção 3 Plano de pagamento com base na amortização por aportes iguais ou alíquotas decrescentes partindo do ano de 2023 de R\$ 24.311.457,24 e finalizando no ano de 2057 com 24.311.457,24.
- 1.4 Opção 4- Plano de pagamento com base na amortização por aportes crescentes ou alíquotas crescentes – após oficio enviado pela Prefeitura do Município de



Irati- Pr, com parecer técnico contábil. A opção parte do ano de 2023 de R\$ 9.685.898,38 e finalizando no ano de 2057 com 30.832,930,65

Com base nas informações explanadas, o ente municipal, apresentou como proposta de viabilidade de pagamento, a proposta de número 1.4, mediante apresentação do Parecer Contábil /2023 de 22 de novembro de 2023, assinado conjuntamente pelo prefeito municipal senhor Jorge David Derbli Pinto, pelo Secretário da Fazenda Senhor Juarez Miguel da Silva, e pela contadora senhora Joby Ayub.

O parecer aponta que há insuficiência financeira para honrar o déficit atuarial do exercício do ano de 2023 apurado nas três opções do atuário Vinicius Alexandre Bietkoski – atuário – MIBA 1241. No parecer técnico contábil há uma sugestão por conta da atual realidade do município de Irati que a fixação do valor anual do aporte seja idêntico ao apurado e identificado no cálculo atuarial para o exercício de 2022 que é de R\$ 9.685.898,38.

Joby Ayub em sua explanação, informou que o setor contábil vem empenhando mensalmente os valores das parcelas, e até o momento não houve a efetivação dos pagamentos. Os empenhos estão realizados mensalmente desde janeiro de 2023 e deve assim se conduzir até dezembro de 2023.

Tal opção, Joby apresentou como justificativa os demonstrativos de receita e despesa dos exercícios de 2022 e 2023, os comparativos da evolução das receitas e despesas primárias dos últimos três exercícios e outros relatórios gerenciais da contabilidade. Deste modo, esse parecer integra o parecer prévio atuarial, onde o atuário considerou as justificativas para recompor o parecer

Diante do exposto, os conselheiros fiscais e de administração questionaram a Prefeitura pelo atraso do cálculo atuarial o e que isto dificulta maiores análises e posicionamentos. Neste sentido o secretário foi enfático que o atraso se deu em decorrência dos questionamentos por parte da Prefeitura sobre o montante elevado e possíveis discrepâncias. Salientou —se ainda, que espera para o exercício de 2024, uma mudança, a medida que a lei previdenciária está em funcionamento e aponta que o censo previdenciário que está sendo realizado e deve corrigir possíveis distorções de natureza cadastral da Prefeitura.

Como futuras medidas, foi apresentado o projeto Previdência Sustentável em desenvolvimento com CNM e SEBRAE, com várias medidas que devem ser implantadas pela municipalidade para a sustentabilidade da previdência local.



Diante do exposto, a Prefeitura deve encaminhar Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores optando pelo parcelamento do déficit seguindo o regramento da Portaria 1467/2022 da Secretaria da Previdência, onde deve garantir que as correções dos valores atinjam a meta atuarial de correções monetárias.

Para finalizar, os conselheiros teceram poucos comentários, compreendendo que a opção 4 foi definida pelo município, como única opção viável para o ente e entre as demais devido a situação financeira do ente, componente do parecer técnico. Este momento da reunião, houve questionamentos dos conselheiros o porquê dos atrasos dos pagamentos dos aportes do exercício de 2023 e ainda se esta opção não estaria prejudicando o equilíbrio financeiro do CapsIrati. O executivo novamente explicou que a única possibilidade de honrar os pagamentos seria unicamente pela opção 4, como já explanado na reunião com os membros participantes.

O secretário da Fazenda explanou que o executivo não tem medido esforços para viabilizar a sustentabilidade do RPPS de Irati e pede a compreensão de todos neste momento, para entender que a justificativa da opção 4 é a exequível no momento e reforça que houve esforço para realizar a reforma da previdência, o concurso público, e as novas admissões no exercício de 2023, o censo previdenciário e assim acredita que surtirão efeitos positivos para efeito do déficit atuarial para outros exercícios.

O secretário da Fazenda comunicou que a administração municipal fará um projeto de Lei para parcelamento da dívida e e será enviado para a apreciação e aprovação dos vereadores.

A reunião foi encerrada e eu Rozenilda Romaniw Bárbara redigi a presente ata para registro junto com a lista de presença.

Irati, 30 de novembro de 2023.